

Senado autoriza plebiscito para comercialização de armas

O Senado aprovou nesta semana o Projeto de Lei 905/2003, que autoriza o referendo para a comercialização de armas de fogo e munição em território nacional. O documento é de autoria do senador Renan Calheiros (PMDB-AL).

A votação popular está marcada para o primeiro domingo do mês de outubro de 2005. A proposta regulamenta o artigo 35 da Lei 10826/2003, que dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas – Sinarm, e define crimes. A matéria será apreciada pela Câmara dos Deputados. (Assessoria de Imprensa)

Date Created

07/05/2004